



Prefeitura do Município

Catanduvas

Gestão 2001/2004

LEI Nº 023/04

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 80.000,00, e dá providências:

A Câmara Municipal de Catanduvas aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º- Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral vigente do Município no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para cobrir as seguintes Dotações Orçamentárias:

07:00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
07:03 - DEPARTAMENTO URBANISMO SERV.PUBLICOS	
1545200242.026 - Manut. De serv. de limpeza pública e coleta do Lixo	
33903900 - Outros Serviços. de terc. P.Jurídica	R\$ 4.000,00
08:00 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100342.032 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOP	
33903900 - Outros Serviços. de-terc. P.Jurídica	R\$ 1.400,00
09:00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULT. E ESPORTE	
09:02 - DEPARTAMENTO ENSINO DE 1º GRAU	
1236500432.038 - Manutenção da Educação Pré-Escolar	
33903000 - Material de consumo	R\$. 35.000,00
09:00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULT. E ESPORTE	
09:02 - DEPARTAMENTO ENSINO DE 1º GRAU	
1236100492.036 - Manutenção do Transporte Escolar	
33903000 - Material de consumo	R\$. 26.600,00
10:00 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
09:02 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0824300632.046 - Assistência a Criança e ao Adolescente	
3390329901 - Material de distrib. Gratuita - outras áreas	R\$. 13.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

Av. dos Pioneiros, 900 - Fone: (0**45) 234-1313 - 234-1303 - CEP 85470-000 - Catanduvas - Paraná



Prefeitura do Município

Catanduvas

Gestão 2001/2004



Art. 2º - Para cobertura do Crédito adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº4.320/64, produto do excesso de arrecadação da receita abaixo especificada :

ICM'S

1) Arrecadação do 1º período 2003 (janeiro a outubro)	R\$ 1.670.789,45
2) Arrecadação do 2º período 2003 (novembro a dezembro)	R\$ 380.365,63
3) Arrecadação do 1º período 2004 (Janeiro a outubro)	R\$ 1.981.505,83
4) Receita prevista para 2004	R\$ 1.500.000,00

Calculo da Taxa de Incremento = $\frac{1^\circ \text{ período de 2004} \times 100}{1^\circ \text{ período de 2003}} = \frac{1.981.505,83}{1.670.789,45} = 1,18\%$

Calculo do Incremento = $380.365,63 \times 1,18 = 448.831,44$

Calculo do Excesso de Arrecadação:

1) Previsão da Receita para o Exercício de 2004	R\$ 1.500.000,00
2) Arrecadação no período de Janeiro a outubro de 2004	R\$ 1.981.505,83
3) Arrecadação no período de novembro a dezembro/04 + taxa incremento	R\$ 448.831,44

Total do Excesso de Arrecadação do ICM'S R\$ 930.337,27


Total do Excesso de Arrecadação já utilizado R\$ 850.000,00

Total do Excesso de Arrecadação utilizado nesta Suplementação R\$ 80.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná,
em 07 de dezembro de 2004.


OLIMPIO DE MOURA
Prefeito